



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG**

**QUINTA CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, por motivo de desistência de candidato, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, que foram habilitados na **QUINTA FASE – avaliação médica específica, prevista no Edital nº 01/2018 a realização da SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação e em regulamento específico.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
276000513	GERALDO NUEVO NETO	522459717	34

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé será realizado no Município de Guaxupé e obedecerá aos conteúdos programáticos estabelecidos na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais e será disciplinado em conformidade com Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser adaptado à Matriz Curricular Nacional da Segurança Pública, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e às necessidades do Município.

Os candidatos convocados deverão realizar matrícula no Curso de Formação, no endereço eletrônico [https://ibam.unimestre.com/captacao/public/dados-curso?cd\\_oferta=16](https://ibam.unimestre.com/captacao/public/dados-curso?cd_oferta=16). As matrículas poderão ser realizadas a partir do lançamento deste Edital de Convocação até as 23:59 do dia **08/02/2022**.



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Após a realização da matrícula *on line*, o candidato deverá, no primeiro dia de aula do Curso, apresentar os documentos originais e cópias a seguir listados:

- 1 - Título de Eleitor;
- 2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
- 6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato que, por qualquer motivo, não tenha condições de fazer sua matrícula no Curso de Formação de forma virtual poderá se **apresentar, obrigatoriamente**, na sede da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, localizada na Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n – Centro – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG no dia **08/02/2022**, nos horários de 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e lá **realizar sua matrícula, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:**

- 1 - Título de Eleitor;
- 2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
- 6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato convocado por este Edital que não realizar sua matrícula no Curso de Formação, nos dias e horários aqui estipulados, serão automaticamente excluídos do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



classificados, de acordo com a lista classificatória publicada no site do Instituto Mais (<https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/276>) em 19/06/2019.

A não aceitação do candidato a submeter se ao **Curso de Formação de Guardas Municipais**, pelo período necessário, exclui de imediato o candidato do Concurso Público de acordo com artigo **16.1.1** do Edital 01/2018.

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé terá seu início no dia 07/02/2022 às 07h00 e terá a carga horária diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida, a critério da coordenação do curso, inclusive aos finais de semana para o cumprimento da matriz curricular da SENASP.

O candidato convocado que **não** comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital e em regulamento específico, ou **não** realizar sua matrícula *on line* no link indicado para o **Curso de Formação de Guardas Municipais** nos prazos estipulados neste Edital, serão automaticamente **excluídos** do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos de acordo com lista classificatória homologada em 19/06/2019.

Todos os candidatos convocados e inscritos para o **Curso de Formação de Guardas Municipais**, farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base inicial fixado para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir da data que efetivou sua matrícula no Curso até a data da sua **conclusão ou desligamento**, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG, conforme estabelecido pela **Lei Complementar Municipal nº 002, de 01 de novembro de 2017** e de acordo com item **16.3** do Edital nº01/2018.

Os candidatos que não possuírem todos os requisitos necessários ao provimento do cargo, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 01/2018, item 16.1, na data da matrícula, não poderão participar do **Curso de Formação de**



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**Guardas Municipais**, sendo convocados os próximos candidatos da classificação final constante da homologação da **Quinta Fase – Avaliação Médica Específica**, para verificação da documentação e conseguinte **Curso de Formação de Guardas Municipais**.

Os candidatos não convocados por este Edital mas classificados no concurso previsto pelo Edital n 001/2018, permanecerão na lista de classificação publicada em 19/06/2019, em cadastro reserva, sujeitos a futuras convocações para realização da **Sexta Fase – Curso de Formação de Guardas Municipais**, dentro do período de vigência do concurso e conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

O **Curso de Formação de Guardas Municipais** será realizado em módulos consecutivos e ininterruptos, incluindo a realização do treinamento prático de armamento e tiro, de forma a dar aos candidatos classificados no concurso, a capacitação, treinamento e as informações necessárias e suficientes para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal e, no futuro, habilitá-los a postos mais altos na carreira.

Em decorrência das exigências legais contidas no inciso III, do artigo 42 da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021; inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto nº 9.847, de 26 de junho de 2019, para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições, os candidatos serão submetidos, durante a realização do Curso, à nova **Avaliação Psicológica** que será realizada por Psicólogo credenciado pela Polícia Federal.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como o desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



A **Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como, com as normas vigentes no país para porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação de acordo com as normas e orientações previstas nos manuais técnicos da área.

Os testes psicológicos a serem aplicados, serão os que tem validação em nível nacional e possuem aprovação do Conselho Federal de Psicologia além de estarem embasados em normas definidas para a aplicação de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Os testes psicológicos necessários à emissão dos laudos da Avaliação Psicológica do candidato serão aplicados antes das aulas e treinamento para manuseio, tiro e porte de armas.

O laudo psicológico emitido sobre a Avaliação Psicológica deverá indicar se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para manusear e portar armas de fogo e munição.

O candidato será considerado **APTO**, para portar arma de fogo, se o resultado da sua Avaliação for posicionado na faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos de avaliação utilizados.

Será considerado **INAPTO** para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições e conseguinte emissão de autorização para porte de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato que não alcançar a faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos utilizados para avaliação e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função de Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Nesse caso, o candidato considerado **INAPTO**, será excluído do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e por conseguinte eliminado do Concurso Público 01/2018 da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação homologada em 19/06/2019.

A condição de saúde geral do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar do local onde os testes estão sendo aplicados, por qualquer motivo, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Concurso Público.

O local e o horário de realização da **Avaliação Psicológica** serão informados no cronograma do Curso. No dia e horário da aplicação dos testes de Avaliação Psicológica, não serão permitidos permanecerem no local os acompanhantes dos candidatos, bem como aqueles que já tenham realizado a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (por exemplo: agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** ou em qualquer outra etapa do Curso de Formação com sinais de embriaguez e/ou uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica ou qualquer outra atividade ou aula e



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



será excluído do Concurso, sendo de sua inteira responsabilidade esta ocorrência.

O candidato que não atingir as notas e resultados previstos no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, em qualquer um dos módulos, etapas ou fases - curso teórico, avaliação psicológica ou no treinamento prático e na avaliação de armamentos e tiros - será eliminado do certame na etapa em que ele não atingiu o resultado estabelecido.

Vencidas todas as etapas, módulos e atividades e tendo o candidato obtido média suficiente para sua aprovação no Curso de Formação, este receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará **apto** para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, obtendo todos os benefícios, vantagens e deveres referentes ao cargo.

O resultado do Curso de Formação será divulgado nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** ([www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br)), bem como no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé.

Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

O candidato deverá observar também as normas e procedimentos, contidos no Edital nº **01/2018**, relativo aos Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a realização da **Sexta Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 – Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG**.

**Guaxupé/MG, 07 de fevereiro de 2022.**

**Héber Hamilton Quintella**